PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 21

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 0265/2022

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **16.774.395-1**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Mariane de Moura Gaino.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Mariane de Moura Gaino**, RG n° 445062769-SP, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Psicólogo, lotada na Equipe da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Erika Roberto Marino	8.396.756-0	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Coordenador**
Eliana de Fatima Catussi Pinheiro	1.884.276-9	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	**Membro indicado pelo servidor**
Ana Alice Lima Chechin Catussi	4.291.617-0	Promotor de Saúde Profissional	Nutricionista	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 1009/2020.**

Curitiba, 05 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Decreto 10.671/2022)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 06/04/2022 17:17. Inserido ao protocolo **16.774.395-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 05/04/2022 09:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5ab3b40490e264147add3eea502e9a39**.